



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedreira, 28 de janeiro de 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA, COM FUNDAMENTO NO INCISO VIII, DO ARTIGO 75, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (E.T.P)

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição de medicamentos de uso convencional, cuja obrigação de fornecimento foi imposta ao Município em face do direito à saúde, constitucionalmente assegurado, e da responsabilidade solidária entre os entes públicos de resguardar esse direito, permitindo o abastecimento das Unidades de Saúde do Município, utilização em ambulatório e fornecimento aos pacientes.

Os itens constantes da presente Dispensa tratam-se medicamentos que já foram objeto de processos licitatórios e adjudicados.

Conforme informações passadas pela Assistência Farmacêutica, cujo documento segue em anexo, as pessoas jurídicas, não vem cumprindo/respeitando corretamente as obrigações assumidas, mais precisamente no tocante ao prazo de entrega dos produtos, sendo que referidos medicamentos já se encontram com os estoques zerados ou quantidades reduzidas, sendo necessário a aquisição dos mesmos para evitar o desabastecimento.

Informam ainda que todas já foram abertos processos administrativos para apurar a desídia das empresas, conforme informações que seguem abaixo:-

Processo Administrativo: 831/2025

Instaurado: 21/01/2025

Pregão: 55/2023 – **Contrato:** 18/2024 – **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.**

Medicamento: Rivaroxabana 20 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ Comprimido/ Comprimido Revestido; Forma De Apresentacao Capsula/ Comprimido/ Comprimido Revestido; Via De Administracao Oral

Solicitação para 6 meses: 240.000 comprimidos

Medicamento: Sulfato Ferroso-Equivalente A 40mg De Ferroelementar; Forma Farmaceutica Capsula/ Comprimido/ Comprimido Revestido/ Dragea; Forma De Apresentacao Capsula/ Comprimido/ Comprimido Revestido/ Dragea; Via De Administracao Oral

Solicitação para 6 meses: 160.000 comprimidos

Medicamento: Vitaminas Do Complexo B: Tiamina (Vitamina B1) 5mg; Riboflavina (Vitamina B2) 1 A 2 Mg; Nicotinamida (Vitamina B3) 20 A 30 Mg; Pantotenato De Calcio (Vitamina B5) - 3 A 4 Mg; Piridoxina (Vitamina B6) - 2 A 3 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/Comprimido/Comprimido Revestido; Forma De Apresentacao Comprimido; Via De Administracao Oral

Solicitação para 6 meses: 216.000 comprimidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Informamos que a fundamentação e descrição da necessidade da contratação emergencial ocorrem em virtude da burocracia e da escassez de tempo para a realização de um novo processo licitatório, haja vista referidos medicamento serem de extrema importância para manutenção da saúde dos pacientes.

Diante da necessidade urgente em adquirir referidos itens a fim de evitar o desabastecimento e com a real possibilidade de afetar diretamente os cuidados com a saúde dos pacientes que necessitam de referidos itens e tendo em vista a burocracia, tempo e custos para elaboração de um novo processo licitatório, a presente Dispensa é a melhor opção que se aplica neste momento.

Dito isso, conforme já mencionado, se torna estritamente necessária a contratação emergencial para o período de até 06 (seis) meses, a fim de evitar agravamento no tratamento da saúde do paciente que dependem de referidos medicamentos.

Comunicamos ainda que, segundo o Decreto Municipal 3.830/2023, especificamente no art. 6º, inciso VI, a dispensa emergencial não necessita de um Estudo Técnico Preliminar (ETP). O qual será elaborado durante a instrução de um novo processo licitatório, o qual não obstante a dispensa emergencial, já foi iniciado.

Ana Lúcia Nieri Goulart
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE